

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

Processo nº 116.00051/2019-25

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 769 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 19.079.041/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93, procede-se à troca de servidores responsáveis pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE, nas posições de titular e suplente, no Contrato 769:

Onde consta:

Hélio Maltz, como fiscal, e Allinson Von Muhlen Taborda, como fiscal suplente.

Passa a Constar:

Allinson Von Muhlen Taborda, como fiscal, e Arthur Rodrigues de Freitas Lima, como fiscal suplente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 07/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 07/12/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0667837** e o código CRC **D28022C9**.

